# Resolução nº 161

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu baixo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Yahyr Pamplona da Silveira, pelo espaço de tempo de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 8 de fevereiro de 1954

Presidente

1º Secretario

2º Secretario